



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.604, de 31 de março de 1986.

"Cria categoria profissional"

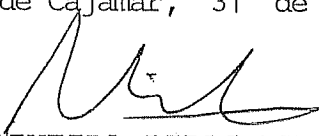
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de MONITORA DE CRECHE, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Saúde e Promoção Social, com remuneração mensal de Cz\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados), com número de 03 (três) vagas, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de março de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração